Publicado no quadro de avisos da Câmara em 05/01/2023 às 16:22 horas, e registro em livro própio ás folhas 47 Sob o nº 009/23
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Férias-Prêmio à servidora Juliana Aparecida Brandão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77 da Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992, que contém o Estatuto dos Servidores Municipais de Bonfinópolis de Minas-MG;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de Férias-Prêmio à servidora Juliana Aparecida Brandão, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 02.01.2018 a 02.01.2023, observado o seguinte:

I – conversão em espécie de 2 (dois) meses, que serão pagos em parcela única no mês de Janeiro de 2023;
II – 1 (um) mês de descanso a ser usufruído no período de 09.01.2023 a 07.02.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 04 de janeiro de 2023.

Marcos Matos da Silva
MARCOS MATOS DA SILVA
Presidente